

CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS/POLO BARCARENA

DOUGLAS GONÇALVES SIRQUEIRA
CARGO: MOTORISTA/POLO BARCARENA
 KLEBER GUIMARÃES LIMA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS/POLO MARAJÓ/BREVES

EDIANA PANTOJA DA SILVA
CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS/POLO MARAJÓ/BREVES

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS/POLO SANTARÉM

RODRIGO FRANCO DOS SANTOS
 JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA

CARGO: CONTADOR/POLO SANTARÉM**CARGO: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA/POLO SANTARÉM****CARGO: ENGENHEIRO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO/POLO SANTARÉM****CARGO: MÉDICO/POLO SANTARÉM****CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA/POLO SANTARÉM**

JEFFERSON JOSE DA SILVA PRATA
 SIMONE DOS SANTOS LIMA

DARCILENE DE SOUSA BATISTA
 LUCIANE CAVALCANTE FIGUEIRA

ANTONIO IVANDRO SILVA DOS SANTOS
 DORINETE PEREIRA NOGUEIRA

EDNA VARLENE DA SILVA BATISTA
 IVETE PEREIRA LIMA

ALBANIRA BARBOSA GUIMARÃES
 DAYSE GONÇALVES GIMAQUE

MARA REGINA SCHIO
 FRANCISCO LUTIANO PAIVA EUFRAZIO

PAULA DO NASCIMENTO SILVA – Sub Judge
 ELIETE ALVES FEITOSA

LUCINEIA GOMES LIMA
 GISELLY PATRICIA SILVA DE LIMA

DARLAN FERREIRA PINTO
 MARCIANE SILVA BATISTA

NUBIA DA SILVA RODRIGUES
 MONICA SOUSA RODRIGUES

FRANCENILDA PEREIRA DA SILVA
 MARIA GECINILDA VIANA DE SIQUEIRA

DORIANE SIQUEIRA DE SOUSA
 KEILA VARGAS

JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA
 NAZARE SOCORRO CAETANO DA SILVA

ANA PAULA FURTADO PIRES
 ELBA CHARLEM GUIMARÃES MACEDO

CARLOS ALEXANDRE CARVALHO COELHO
 ROSANGELA CRUZ DE OLIVEIRA

MARIA ELENILZA LAGES DOS SANTOS
 ELIS FLAVIA DOS SANTOS VASCONCELOS

MICHAEL RANGEL DE OLIVEIRA BLANDES
 BIANCA LOPES DE SOUSA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/POLO SANTARÉM
 JOSE DA CONCEIÇÃO ROCHA DE OLIVEIRA

MARCOS DO NASCIMENTO LEAL
 ROBSON LUIS BALEEIRO CARDOSO

GLEYDSON SILVA DA COSTA
 CELIA CHRISTINA PANTOJA DOS SANTOS PONTES

SHEILA CRISTINA CORRÊA DA COSTA SAMPAIO
 JOZIE TE DE CARVALHO GODINHO

JONHATAS DE SOUSA SILVA
 WALDINEY MENDES FLEXA – Sub Judge

CARGO: MAQUEIRO/POLO SANTARÉM
 ALCIR MOTA DOS SANTOS

CLEMERTON JEAN PINHEIRO LAGES
 DANIEL HENRIQUE DA SILVA FERNANDES

BRUNO JORGE VASCONCELOS DE SOUSA
 JESSÉ DA SILVA GALÚCIO

TAYANE MOURA MARTINS
 MELINA CAMPOS BRAGA

MAURO ALESSANDRO CAMPINAS NADLER
 JOZIR DA SILVA

CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS/POLO SANTARÉM
 ELSON PIMENTEL SILVA

DANIEL LAURO DE SOUSA BATISTA
CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS/POLO SANTARÉM

ANTONIO NONATO MOTA DA SILVA
 FABRÍCIO DA SILVA SODRE

CARGO: MOTORISTA/POLO SANTARÉM
 FRANK WALLACE MARQUES

RAIMUNDO FERREIRA CARVALHO FILHO
 RAYDSON SILVA DA COSTA

EDVALDO COLLINS DUARTE ARAUJO
 LUCIANO VASCONCELOS MACIEL

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS/POLO MARABÁ
 ANGELA FERREIRA CASSIANO EUGENIO

CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS/POLO CAMETÁ

JASSON JOSÉ FARIAS VIRGOLINO
 IONILDO ALVES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 191/2012-GAB/IMETROPARÁ, datado de 22 de outubro de 2012, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, constante do Processo nº. 2012/522647;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-147 do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 972/2012 da Consultoria Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
 DENYS DE SOUZA MARGAS

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 HILDALeia Couto dos Santos

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
 CÁSSIO THIAGO PEIXOTO E SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MÁRIO LÚCIO JAQUES JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2012/442418;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

Considerando o Parecer nº. 993/2012 da Consultoria Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Excluir *SUSELY GERMANO MUNIZ* do Decreto de 6 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.890, de 7 de abril de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Assistente Administrativo / 5ª URE - Santarém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para a posse do cargo.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2012/428976;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

Considerando o Parecer nº. 1003/2012 da Consultoria Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Excluir *EMANUEL DE ALMEIDA TRINDADE* do Decreto de 14 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.057, de 16 de dezembro de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Assistente Administrativo - 19ª URE – Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para a posse do cargo.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2